

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE
SELEÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO
MUNICÍPIO DE BARRINHA**

A Comissão de Seleção de Projetos do Edital conduziu o processo com rigor, seguindo integralmente os critérios estabelecidos no Edital.

É importante ressaltar que a Comissão de Seleção possui autonomia plena para a análise técnica e a decisão final sobre a seleção dos projetos apresentados.

Apresento, assim, a resposta aos recursos enviados, fundamentada nas deliberações da Comissão de Seleção e nas disposições do regulamento do Edital.

Edital 03/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: Felipe Ferreira Lima

CPF: 416.715.068-98

CATEGORIA: Categoria I

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi selecionado na categoria acima descrita, não havendo o que ser questionado.

Edital 03/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: MARCOS WILLIAM SOUZA FERREIRA

CPF: 01984857606

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída

Edital 03/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: Renan Rodrigues Vieira De Mattos

CPF:37467047827

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída

Edital 03/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: Juliano de Paula da Silva

CPF:412989928-77

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Salientamos ainda que a fase de recurso não permite o envio de novas informações ou dados complementares a resposta inicialmente enviada na fase de inscrição, pois causaria competição desigual frente aos demais participantes do certame. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída

Edital 03/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: Patrícia Paula Ramos Carvalho

CPF: 397897678-11

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Salientamos ainda que a fase de recurso não permite o envio de novas informações ou dados complementares a resposta inicialmente enviada na fase de inscrição, pois causaria competição desigual frente aos demais participantes do certame. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída

Edital 01/2025 - FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: Renan Rodrigues Vieira De Mattos

CPF:37467047827

NOME DO PROJETO INSCRITO: Arte em Brasa

CATEGORIA: Fomento

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída

Edital 01/2025 - FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: DÉBORA DANIELA DE SOUSA

CPF: 381.786.178-89

NOME DO PROJETO INSCRITO: PESQUISA E ROTEIRO – SÉRIE CRIMINAL

CATEGORIA: Fomento

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

A solicitação da agente cultural protocolada via recurso, sera enviada via email de cadastro nos próximos 5 dias úteis.

Edital 01/2025 - FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS

NOME DO AGENTE CULTURAL: DÉBORA DANIELA DE SOUSA

CPF: 381.786.178-89

NOME DO PROJETO INSCRITO: TEATRO DE RUA

CATEGORIA: Fomento

DECISÃO SOBRE O RECURSO: Improcedente

A solicitação da agente cultural protocolada via recurso, sera enviada via email de cadastro nos próximos 5 dias úteis.

Salientamos que nos próximos 5 (cinco) dias úteis serão enviados aos agentes acima mencionados o parecer técnico da análise do recurso via email cadastrado no sistema.

Barrinha 19 de maio de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

